



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.201, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.368 de 19 de fevereiro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento deste exercício de 2020, no valor de R\$300.000,00 na dotação 02.04.03.10.301.5039.3052.44905200 - 501, FONTE 259.11 no valor de R\$200.000,00 e FONTE 254.00 no valor de R\$100.000,00, BANCOS 61 e 106.

Art. 2º Integram este decreto os seguintes anexos:

- I - Anexo I - demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;
- III - Anexo III - demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

ANEXO I

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-------------------------|
| 1. Ativo Financeiro | |
| Ativo Circulante | R\$ 6.673.679,39 |
| (-) Empréstimo Consignado | - |
| (=) Valor Ativo Financeiro | R\$ 6.673.679,39 |
| 2. Passivo Financeiro | |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados | R\$ 15.020,22 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados | R\$ 1.337.297,19 |
| (=) Valor do Passivo Financeiro | R\$ 1.352.317,41 |
| 3. Superávit Financeiro | R\$ 5.321.361,98 |

ANEXO II

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE

Fonte de Recurso 159.11

| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |
|---|-----------------------|
| 1. Ativo Financeiro | R\$ 349.852,35 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis | R\$ 0,00 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| 3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 159.11 | R\$ 349.852,35 |

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE

Fonte de Recurso 154.00

| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |
|---|----------------------|
| 1. Ativo Financeiro | R\$ 100.00,00 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis | R\$ 0,00 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| 3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 154.00 | R\$ 100.00,00 |



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

ANEXO III SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA

| BANCO | FONTE | SUPERAVIT FINANCEIRO |
|---|--------------|-----------------------------|
| 61 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (2194-6 C/C 18.802-6) | 159.11 | R\$ 200.000,00 |
| 106 FMS/MG 310140 FMS CUSTEIO SUS (2194-6 C/C 23.440-0) | 154.00 | R\$ 100.000,00 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 300.000,00 |

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal